

ATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 82768/2019, resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2019, do Ato nº 27.836/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/09/2018, que autorizou a cessão de REGIANE BERCHIELI, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 95148/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2008a0bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar